



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo de Seleção 2022
Referente ao Edital N° 050/2021-PROPESP/UFAM (Mestrado)
Decisão sobre interposição de recurso Etapa II

Prezado candidato Sr. Herlic Modeste

A avaliação da segunda etapa do processo seletivo para o Mestrado do PPGAS/UFAM 2022 consistiu na Entrevista, tal como consta no edital 050/2021-PROPESP/UFAM. A avaliação do candidato durante a Entrevista seguiu os critérios estabelecidos no edital, conforme a tabela abaixo, com as seguintes notas:

Critérios da avaliação: (cada critério = 2,5)*	Avaliador A	Avaliador B	Avaliador C
1) Domínio da bibliografia utilizada no Ensaio	1,0	1,5	1,5
2) Consistência teórico-metodológica	1,0	1,0	1,0
3) Capacidade argumentativa e de expressão	1,0	1,0	1,5
4) Originalidade da proposta de pesquisa	1,0	1,5	1,0
Nota Final/Avaliador:	4,0	5,0	5,0
Nota Final	4,66		

A Banca Examinadora se reuniu para ler o Recurso e revisar a nota de acordo com os argumentos interpostos e os critérios elencados. Após revisão da nota da 2ª Etapa, a Banca Examinadora considerou, novamente, os seguintes aspectos em relação aos critérios e aos resultados da avaliação:

1) Domínio da bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa:

O candidato ao usar como referência bibliográfica Davi Kopenawa e Bruce Albert, Bruce (2019), texto indicado para a prova da seleção do PPGAS, não soube articular de forma correta a proposta teórico-metodológica do fazer uma "auto-etnografia" em seu Projeto de Pesquisa. Ao compor o texto do Projeto não formulou de forma coerente o diálogo teórico-metodológico entre os demais autores citados com relação à referência que elegeu como principal para construir sua proposta de pesquisa (Davi Kopenawa e Bruce Albert, 2019). Os autores (como por exemplo, Eduardo Viveiros de Castro; João Pacheco de Oliveira; Nsibami ; Marilyn Strathern; Mariza Peirano) foram citados conjuntamente sem cuidados teóricos necessários, como o de considerar as problemáticas específicas associadas às propostas metodológicas trazidas por cada um deles. Ou seja, o candidato citou os diversos autores na proposta do seu Projeto sem demonstrar um mínimo de conhecimento necessário para conjugá-los com objetivo de fundamentar sua proposta de Pesquisa.

2) Consistência dos objetivos e da discussão teórico-metodológico do projeto de pesquisa:

Inadequação do objetivo geral, ou seja, discutir as “condições ideais para que os indígenas possam se relacionar com o “outro”, sem perder a sua identidade. A questão do contato interétnico, pesquisado por vários antropólogos, a partir da teoria da etnicidade (Fredrik Barth; Roberto Cardoso de Oliveira e outros), já comprovou que tal contato não resulta necessariamente numa “perda de identidade”, mas sim em novos rearranjos, negociações ou ressignificações. Portanto, a justificativa do candidato e seus objetivos não se sustentam teórico-metodologicamente, principalmente quando propôs pesquisar no Parque das Tribos sem considerar o território pluriétnico e localizado na situação urbana de Manaus (o que também exigiria do candidato maior conhecimento teórico-metodológico sobre indígenas em situação urbana). O candidato não demonstrou também ter conhecimento da questão intercultural e decolonialidade do poder, que está sendo discutida por vários autores, como por exemplo Catherine E. Walsh. Faltou ao candidato maior preparo teórico-metodológico para discutir a questão indígena num mundo “globalizado”, sobretudo quanto aos povos indígenas na Amazônia brasileira.

3) Capacidade argumentativa e de expressão:

Apesar do candidato apresentar domínio linguístico com a língua portuguesa, sua capacidade argumentativa e de expressão na elaboração do Projeto foi prejudicada por não apresentar um encadeamento de ideias bem fundamentadas e, conceitualmente, coerentes que sustentassem a proposta de pesquisa do candidato.

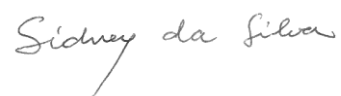
4) Originalidade da proposta de pesquisa e sua articulação com a trajetória do/a/e candidato/a/e:

O candidato apresentou uma visão idealizada dos “indígenas” na atualidade, propondo-se a “dar voz àqueles que melhor sabem o que são”, através da sua pesquisa, anulando desta forma a agência dos sujeitos pesquisados, sobretudo desconsiderando a história dos povos indígenas no Brasil. Seu contato com colega Karajá, indicado em sua Carta de Apresentação e na entrevista, não produziu uma proposta de pesquisa que valorizasse, por exemplo, seu encontro interétnico e intercultural, considerando o candidato ser africano de Benim. Quanto ao local indicado pelo candidato para a realização do campo etnográfico, Parque das Tribos, gerou-se dúvida sobre a exequibilidade da pesquisa, já que ele afirmou nunca ter visitado o local e também por ele não ter demonstrado conhecimento da complexidade do contexto de relações interétnicas no campo de pesquisa pretendido. Considerando a complexidade da inserção em qualquer campo de pesquisa e, particularmente, em grupos indígenas, a Banca de Seleção levantou a possibilidade da não viabilidade da pesquisa, em razão do limitado tempo de trabalho de campo numa pesquisa de Mestrado que exige maior preparo para inserção do pesquisador. A sugestão da Banca de Seleção feita ao candidato de uma possível mudança de tema de pesquisa foi na direção de estimulá-lo a elaborar uma nova proposta para pesquisa futura, já que a atual não atingiu as exigências de exequibilidade e fundamentação teórico-metodológica para uma pesquisa etnológica, sobretudo na Linha 1: Etnologia Indígena, Cosmopolíticas e Paisagens Amazônicas.

Salvo melhor juízo, o parecer da comissão, por unanimidade, é de **indeferimento** do pleito do candidato

Cordialmente,

Manaus, 16 de fevereiro de 2022



Sidney Antônio da Silva
Presidente



Pedro Paulo de Miranda Araujo Soares
Membro



Maria Helena Ortolan
Membro



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Processo de Seleção 2022
Referente ao Edital Nº 050/2021-PROPESP/UFAM (Mestrado)
Decisão sobre interposição de recurso Etapa II

Prezado candidato Sr. **Jailes Pimentel dos Reis**

A avaliação da segunda etapa do processo seletivo para o Mestrado do PPGAS/UFAM 2022 consistiu na Entrevista, tal como consta no edital 050/2021-PROPESP/UFAM. A avaliação do candidato durante a Entrevista seguiu os critérios estabelecidos no edital, conforme a tabela abaixo, com as seguintes notas:

Critérios da avaliação: (cada critério = 2,5)*	Avaliador A	Avaliador B	Avaliador C
1) Domínio da bibliografia utilizada no Ensaio	1,0	1,5	1,5
2) Consistência teórico-metodológica	1,0	1,5	1,5
3) Capacidade argumentativa e de expressão	2,0	1,5	2,0
4) Originalidade da proposta de pesquisa	1,0	2,0	1,0
Nota Final/Avaliador:	5,0	6,5	6,0
Nota Final	5,83		

A Banca Examinadora se reuniu para ler o Recurso e revisar a nota de acordo com os argumentos interpostos e os critérios elencados. Após revisão da nota da 2ª Etapa, a Banca Examinadora considerou, novamente, os seguintes aspectos em relação aos critérios e aos resultados da avaliação:

1) Domínio da bibliografia utilizada no Projeto de Pesquisa:

A proposta do candidato carece de uma discussão mais ampla sobre a questão da moradia no contexto urbano. Esta deve ser pensada não apenas como uma questão de falta de políticas públicas voltadas para a construção de habitações para a classe trabalhadora, mas sobretudo como um aspecto multidimensional do “direito à Cidade” (Lefebvre). Nessa perspectiva, a discussão do morar no contexto urbano tem outras implicações, como as formas de sociabilidade a partir de Georg Simmel, a apropriação dos espaços públicos por diferentes grupos sociais, configurando a ideia do “pedaço” proposta por José Guilherme Magnani, a memória coletiva, trajetórias e itinerários urbanos sob a perspectiva de Cornelia Eckert e Ana Luiza Rocha ou, ainda, a partir da ótica dos enclaves fortificados e da realidade dos condomínios de alto padrão cercados por muros, tal como discutido por Teresa Caldera. Especificamente sobre a questão da moradia – e com atenção para movimentos sociais de moradia – destaca-se o trabalho de Urpi Montpya Uriarte sobre o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto em Salvador (BA)

Percebe-se também a ausência de bibliografias essenciais sobre Antropologia Urbana no Brasil como os trabalhos de Gilberto Velho, Ruben Oliven, Alba Zaluar e Ruth Cardoso, bem como no contexto internacional, o que incluiria os estudiosos da escola de Chicago, William Foote-Whyte ou Michel Agier. Na linha 4 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, destacam-se, entre outros, os trabalhos de Sidney Silva sobre migrantes em contextos urbanos e de Sérgio Braga sobre culturas populares em meio urbano. Os diferentes autores e abordagens citadas acima indicam que o urbano é diverso e complexo, constituído a partir das múltiplas relações que nele são tecidas. Desvendar essas relações requer do candidato uma problematização do seu objeto de pesquisa a partir de um enfoque teórico adequado, isto é, que dialogue com a comunidade interpretativa da Antropologia Urbana e com a linha de pesquisa indicada no projeto.

2) Consistência dos objetivos e da discussão teórico-metodológico do projeto de pesquisa:

A proposta teórico-metodológica proposta pelo candidato, a saber o Materialismo Dialético, não dialoga com as discussões teórico-metodológicas propostas pela bibliografia do edital, as quais apresentaram como elemento central o fazer etnográfico. Por mais que a Antropologia não ignore questões macro como a reprodução capitalista dos espaços urbanos e suas implicações políticas, interessa à ciência Antropológica as maneiras como os sujeitos experimentam e agenciam esses processos mais amplos em seu cotidiano. Nesse sentido, a abordagem antropológica permitiria um olhar sobre a memória familiar dos participantes do movimento de moradia, sobre as disputas pela igualdade de gênero dentro e fora do âmbito familiar, sobre as identidades étnica e cultural de migrantes e imigrantes, além das formas do morar e do habitar em meio às ocupações do Movimento Social, com suas táticas, estratégias e resistências cotidianas. Nesse sentido, a análise não poderia se limitar às relações – ainda que dialéticas – entre as formas de produção da vida material e a vida social, mesmo porque os sentidos sobre o que é econômico, social ou político são construídos pelos sujeitos a partir de suas práticas no cotidiano.

Outra questão problemática do ponto de vista metodológico foi o recorte temporal proposto pelo projeto (1970-2021). Na entrevista, ficou evidente que a década de 70 é um marco para o início das atividades dos movimentos pelo direito à moradia em Manaus. No entanto, as trajetórias dos sujeitos que dão origem a estes movimentos e suas ramificações não obedecem à rigidez disciplinar de recortes temporais. Em outras palavras, o tempo do ponto de vista dos sujeitos que o vivem, é uma categoria antropológica. Os estudos sobre memória coletiva na Antropologia, por exemplo, não trabalham com recortes temporais porque entende-se que no processo de pesquisa não é o pesquisador que circunscreve as narrativas dos sujeitos em um dado intervalo temporal, mas são os interlocutores que guiam o etnógrafo pelo tempo. A discussão sobre tempo e história na Antropologia é ainda mais complexa quando se trata de povos indígenas e tradicionais. Portanto, a questão metodológica não diz respeito ao alcance do recorte temporal, mas sobre como a Antropologia lida com a categoria tempo. Em relação ao objetivo e objetivos específicos da pesquisa, os mesmos fazem referência a processos como “ocupação de imóveis públicos no centro de Manaus”, “luta do movimento de moradia pela ótica das ocupações de imóveis públicos ociosos”, “avanços ou conquistas obtidos com a mobilização social” e razões pelas quais as ocupações continuam a ocorrer com frequência”, em detrimento dos sujeitos que vivenciam e constroem significados sobre esses processos e suas relações com a vida urbana. Logo, por mais que relevantes do ponto de vista acadêmico e científico, os objetivos do projeto não apresentam engajamento ou mediação antropológica.

Com relação à proposta metodológica de uma “observação participativa”, o termo correto seria “observação participante”, que também é bastante discutido na literatura antropológica, desde o trabalho clássico de William Foote-Whyte, às reflexões de Alba Zaluar no Brasil e de Favret-Saada na França. O fato de o candidato ser integrante do movimento social por moradia também apresenta possibilidades e limites para a pesquisa, devendo ser problematizado no projeto, sobretudo a partir do desafio de “estranhar o familiar”, como propôs Gilberto Velho.

2) Capacidade argumentativa e de expressão:

O candidato apresenta grande conhecimento a respeito do movimento social pelo direito à moradia em Manaus, assim como sobre suas ações e estratégias distribuídas geograficamente pela cidade. No entanto, faltou ao candidato explicitar de forma consistente porque sua proposta deveria ser abordada em uma perspectiva antropológica e qual o lugar da etnografia no seu processo de pesquisa. Em suma, o candidato não formulou uma problemática que desse sustentação ao seu projeto de pesquisa, do ponto de vista antropológico

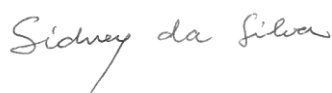
4) Originalidade da proposta de pesquisa e sua articulação com a trajetória do/a/e

O candidato demonstrou familiaridade com o campo de pesquisa proposto e situou – na carta de intenção e no projeto de pesquisa – a sua trajetória de inserção no mesmo por meio da militância política. Sua trajetória, nesse sentido, é coerente com sua proposta de pesquisa. No entanto, a originalidade da proposta é comprometida pela ausência de diálogo com a comunidade interpretativa da Antropologia e, mais especificamente, da Antropologia Urbana, observando-se as maiores fragilidades nos tópicos sobre os objetivos da pesquisa e sobre metodologia. Embora tenha utilizado no projeto autoras de grande importância no campo dos estudos urbanos como Ermínia Maricato e Maria Ozanira da Silva, em sua proposta o candidato ignorou a bibliografia básica da área da Antropologia, inclusive a bibliografia proposta no edital do processo de seleção.

Salvo melhor juízo, o parecer da comissão, por unanimidade, é de **indeferimento** do pleito do candidato

Cordialmente,

Manaus, 16 de fevereiro de 2022



Sidney Antônio da Silva
Presidente



Pedro Paulo de Miranda Araujo Soares
Membro



Maria Helena Ortolan
Membro

